

<i>Andar</i>	<i>ATO</i>	43 <i>MENSAIS</i>	3 <i>ANUAIS</i> Dez/26 Dez/27 Dez/28	1 <i>ÚNICA</i> 10/03/2028	1 <i>FINANCIAM.</i> <i>BANCÁRIO</i>	<i>VALOR</i> <i>TOTAL</i>
Final 1 - 148m² andar impar 2 vagas						
31	103.184,18	4.516,16	53.137,92	72.460,80	920.252,16	1.449.216,00
51	107.483,52	4.704,33	55.352,00	75.480,00	958.596,00	1.509.600,00
91	109.633,19	4.798,42	56.459,04	76.989,60	977.767,92	1.539.792,00
131	113.932,53	4.986,59	58.673,12	80.008,80	1.016.111,76	1.600.176,00
171-191	116.082,20	5.080,68	59.780,16	81.518,40	1.035.283,68	1.630.368,00
211	119.306,71	5.221,81	61.440,72	83.782,80	1.064.041,56	1.675.656,00
251 - 271	122.531,21	5.362,94	63.101,28	86.047,20	1.092.799,44	1.720.944,00
Final 1 148 m² andar par 2 vagas						
21	103.184,18	4.516,16	53.137,92	72.460,80	920.252,16	1.449.216,00
41	107.483,52	4.704,33	55.352,00	75.480,00	958.596,00	1.509.600,00
61	109.633,19	4.798,42	56.459,04	76.989,60	977.767,92	1.539.792,00
141	113.932,53	4.986,59	58.673,12	80.008,80	1.016.111,76	1.600.176,00
161	116.082,20	5.080,68	59.780,16	81.518,40	1.035.283,68	1.630.368,00
201	119.306,71	5.221,81	61.440,72	83.782,80	1.064.041,56	1.675.656,00
241	122.531,21	5.362,94	63.101,28	86.047,20	1.092.799,44	1.720.944,00
Final 2 - 171m² andar par 3 vagas						
22	121.703,30	5.326,71	62.674,92	85.465,80	1.085.415,66	1.709.316,00
62	129.154,52	5.652,83	66.512,16	90.698,40	1.151.869,68	1.813.968,00
102-122	131.638,26	5.761,54	67.791,24	92.442,60	1.174.021,02	1.848.852,00
162	137.847,61	6.033,31	70.988,94	96.803,10	1.229.399,37	1.936.062,00
Final 2 -171m² andar impar 3 vagas						
32	121.703,30	5.326,71	62.674,92	85.465,80	1.085.415,66	1.709.316,00
112	131.638,26	5.761,54	67.791,24	92.442,60	1.174.021,02	1.848.852,00
172	137.847,61	6.033,31	70.988,94	96.803,10	1.229.399,37	1.936.062,00
272	142.815,10	6.250,73	73.547,10	100.291,50	1.273.702,05	2.005.830,00

A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$)

B) Todas as parcelas e prestações serão atualizadas pelo INCC até o habite-se e após pelo IGPM e será acrescida de T.P. de 1% ao mês contratuais.

C) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato.

D) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.

E) Tabela de vendas válida para o período até 31/11/2026

F) Entrega: AGOSTO 2029